



CPSSE
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N° 03/2020

Ipojuca(PE), 28 de janeiro de 2020

O **Secretário Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 223. paragrafo único, da Lei Municipal nº 1.494 de 16 de julho de 2008.

RESOLVE:

Determinar o **ARQUIVAMENTO** da **Sindicância Investigativa 03/2019** referente à CI 71/219 da Diretoria de Ensino, encaminhando os autos para Comissão Permanente de Processo Administrativo (CPPAD), e cópia integral à Controladoria Geral do Município (CGM).

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO
Secretário Municipal de Educação